

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2018

O Município de Lindóia do Sul - SC, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Genir Loli**, e a empresa **ALEX POSSAMAI ME**, inscrita no CNPJ nº 27.694.614/0001-77, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, 1455, sala comercial, bairro Parque de Exposições, cidade de Concórdia – SC, 89711-279, nesta Ata representada pelo seu administrador, Sr. Alex Possamai, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 062.478.789-31 e Cédula de Identidade RG nº 4885761, residente e domiciliado na Rua João Suzin Marini, 235, bairro Nossa Senhora da Salete, cidade de Concórdia – SC, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº. 37/2018, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para possível aquisição de materiais gráficos, objetos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
43	1000	Unid	Sacola Bolsa ecológica reutilizável confeccionada em TNT gramatura 80. personalizada, a arte da impressão será definida no momento do pedido do produto. medida 25X30, costura em máquina reta industrial reforçada. Cores preto, branco. Bege, azul, vermelho, verde e marrom.	MVA	4,70	4.700,00
TOTAL DA SOLICITAÇÃO						4.700,00

A contratada deverá elaborar o layout de todos os itens, da tabela acima.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – da Fiscalização

Fica designado como Fiscal da ata o Sr. **Oliria Olivete Weber Locatelli** ocupante do cargo de Supervisora de Comunicação.

Cláusula Quarta – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2018 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC 26 de junho de 2018.

Representante legal da Detentora da Ata
Alex Possamai
CPF: 062.478.789-31

Genir Loli
Prefeito Municipal

Oliria Olivete Weber Locatelli
Supervisora de Comunicação
Fiscal da Ata